



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 11/2021.

AUTOR (ES) SIGNATÁRIO(S) TERESINHA MEDEIROS - PSL.	EMENTA: Dispõe “que seja incluído no grupo prioritário de vacina contra Covid 19 os profissionais das áreas: Assistentes Sociais, Dentistas, Psicólogos, Crás e Creas, ” em nossa Capital”, e da outras providencias.
---	--

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a vacinação contra a Covid-19 os profissionais das seguintes áreas: Assistentes Sociais, Dentistas, Psicólogos, Cras e o Creas, em nossa Capital.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, é considerada como prioridades para vacinação contra a da covid 19 os profissionais das áreas: Assistentes Sociais, Dentistas, Psicólogos, Crás e Creas, por se tratar de profissionais que desempenham suas efetivas funções em contatos diretos com as pessoas, se expondo ao risco de contaminar, como também a vir contaminar a outros.

Art. 2º As pessoas, deverão imunizar-se cumprindo o calendário da vacinação.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.



JUSTIFICATIVA

O momento atual requer máximo cuidado com nossa saúde, visando atingir uma boa imunidade, especialmente aos profissionais que lidam com pessoas de modo geral. Por isso a importância desta vacina aos profissionais: Assistentes Sociais, Dentistas, Psicólogos, Cras e o Creas.

Esses profissionais trabalham diariamente com contato direto se expondo ao risco de contaminação, como também contaminar a outros.

A imunização deverá ser comprovada por meio da apresentação do cartão de vacinação devidamente preenchido e assinado.

O presente Indicativo de Lei, visa a imunização através da vacina contra covid 19, por se tratar de uma doença transmissível.

Por todo exposto, encaminhamos o presente Indicativo de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 01 de junho de 2021.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.